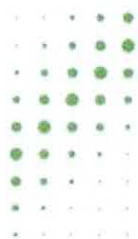
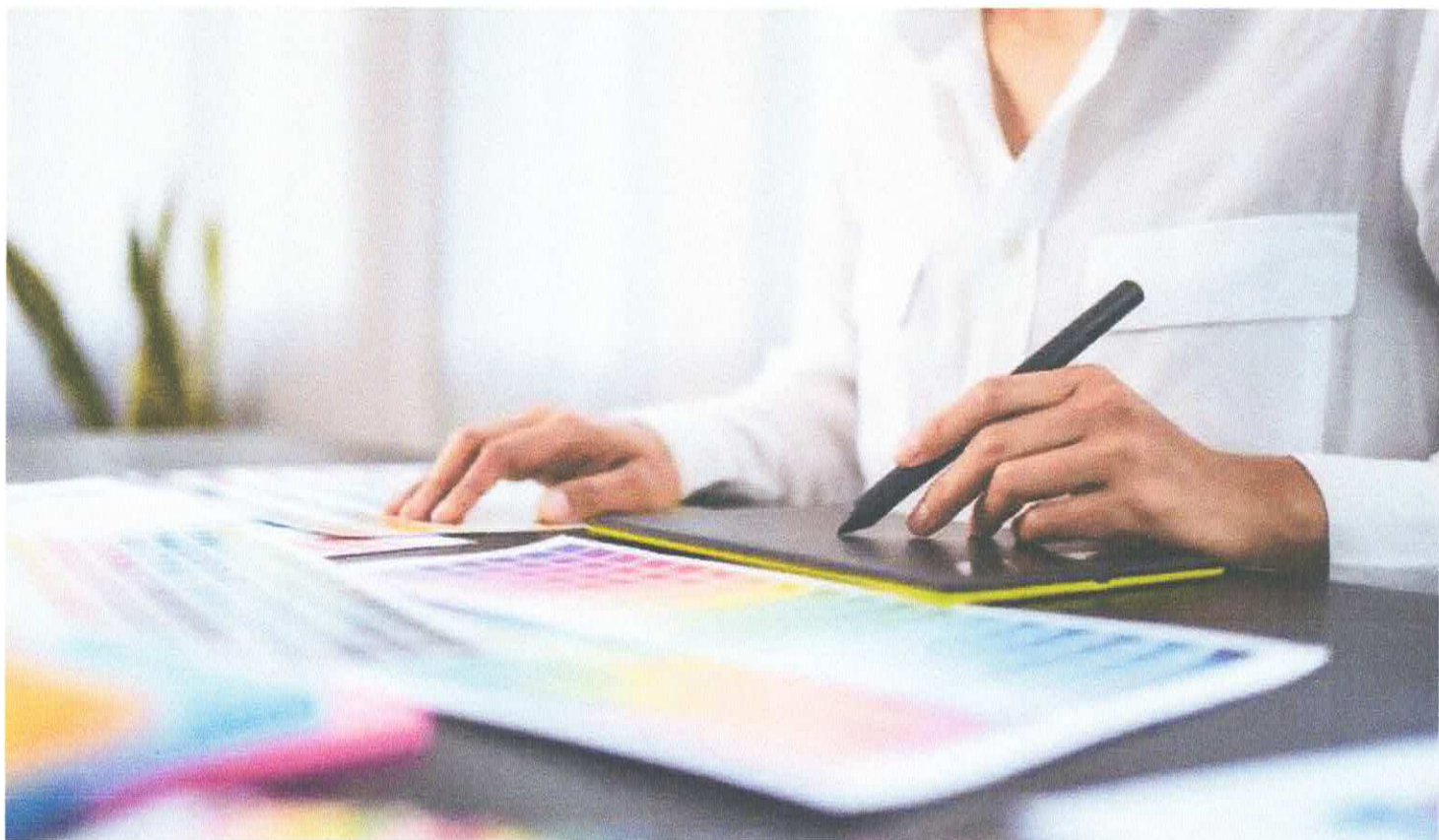




PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

CONTROLE INTERNO



**Santa
Quitéria**
PREFEITURA

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

1º SEMESTRE EXERCÍCIO 2025



DIRETORIA EXECUTIVA

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora Presidente

Jocasta Magalhães de Sousa Ximenes
Diretora Financeira

José Carlos Cavalcante
Diretor Previdenciário

Débora Florêncio Alves
Diretora Administrativa



SUMÁRIO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	6
2.1. Competência Institucional	6
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
4. ÁREAS OU SETORES MAPEADOS	8
5. RECURSOS HUMANOS	9
5.1. Benefícios	9
5.2. Folha de Pagamento	11
5.3. Procedimentos de Controle da Folha de Pagamento	12
5.4. Controle de Óbitos	13
5.5. Controle para <i>Stakeholders</i> (Partes Interessadas)	14
6. RESULTADO DA ATUAÇÃO	14
6.1. Arrecadação	14
6.2. Compensação Previdenciária	15
6.3. Investimentos Financeiros	16
6.4. Execução Orçamentária e Financeira	20
6.4.1. Receita Prevista x Receita Arrecadada	20
6.4.2. Despesa Fixada x Despesa Executada	21
6.4.3. Saldo Financeiro	23
7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24
8. TRANSPARÊNCIA	28
9. OUVIDORIA	29
10. ANÁLISE DE ADEÇÃO AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS	32
11. RECOMENDAÇÕES	34
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36



1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade atender às exigências estabelecidas nos Programas de Certificação Institucional e de Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com o objetivo de atestar a conformidade dos procedimentos adotados nos setores do IPESQ, referentes ao 1º semestre do exercício financeiro de 2025.

Para a elaboração deste trabalho, a Unidade de Controle Interno considerou o escopo definido e baseou-se em procedimentos e técnicas de controle que compreendem o exame de documentos, a verificação física de bens, a análise comparativa entre previsão e execução orçamentária, entrevistas com servidores e membros da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretora Financeira, Diretora Administrativa e Diretor Previdenciário), bem como a avaliação do ambiente organizacional, visando formar opinião sobre a suficiência dos controles existentes, sua conformidade legal e a adequação aos requisitos estabelecidos no Manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho do Controle Interno tem como propósito assegurar que os objetivos institucionais sejam atingidos, por meio da identificação e mitigação de riscos que possam comprometer a boa gestão dos processos — tais como o descumprimento de prazos, normas e regulamentos, falhas na organização interna, ou fragilidades administrativas e financeiras. Todas essas ações visam promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos segurados ativos, inativos e à sociedade em geral, de forma eficiente e transparente.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria
Sigla – IPESQ
Vinculação – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria
Natureza – AUTARQUIA

2.1. Competência Institucional

A competência institucional consiste no conjunto de funções desempenhadas com o objetivo de alcançar as finalidades da instituição. Nesse contexto, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria, estruturado conforme a Lei nº 468/2005, tem como finalidade assegurar, mediante contribuições, os meios de subsistência aos seus beneficiários nos casos de incapacidade, aposentadoria, velhice e falecimento, conforme previsto no artigo 1º da referida Lei.

As atribuições conferidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria estão dispostas na Lei Municipal nº 1.115/2022, especialmente no que se refere à concessão dos seguintes benefícios previdenciários:

1. APOSENTADORIA COMUM

Conforme o art. 5º da Lei nº 1.115/2022, são concedidas aposentadorias nas seguintes modalidades:

- Por incapacidade permanente para o trabalho;
- Compulsória;
- Voluntária.

2. APOSENTADORIA ESPECIAL

De acordo com os arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 1.115/2022, é prevista a aposentadoria especial para:

- Servidores com deficiência;
- Servidores expostos a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos de forma permanente;
- Servidores titulares de cargo de professor.

3. PENSÃO POR MORTE

Conforme os arts. 14, 15, 16 e 17 da referida Lei, é garantida a pensão por morte aos dependentes do servidor falecido.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ é uma autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Foi instituído pela Lei nº 468, de 29 de dezembro de 2005, como Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Santa Quitéria/CE.

A estrutura organizacional está definida no artigo 78 da Lei Municipal nº 851/2014, sendo composta pelos seguintes órgãos:

1. Conselho Administrativo/Deliberativo

Competência: Órgão colegiado responsável pela formulação e supervisão das políticas previdenciárias, acompanhamento da gestão do IPESQ, apreciação de planos, programas e propostas orçamentárias, além de deliberar sobre investimentos e diretrizes estratégicas do regime próprio.

2. Conselho Fiscal

Competência: Órgão de fiscalização e controle interno, incumbido de examinar as contas, balancetes, demonstrativos financeiros e contábeis do Instituto. Atua no controle da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, emitindo pareceres técnicos e opinativos.

3. Diretoria Executiva

Competência: Responsável pela gestão cotidiana do Instituto, pela implementação das políticas e diretrizes aprovadas pelos Conselhos e pela administração dos recursos previdenciários. É composta por:

a) Diretor-Presidente

- Representar legalmente o IPESQ em juízo e fora dele;
- Coordenar, supervisionar e dirigir todas as atividades do Instituto;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Conselhos e a legislação vigente;



- Autorizar despesas e firmar contratos, convênios e demais instrumentos administrativos.

b) Diretor Administrativo

- Gerenciar os recursos humanos, materiais e patrimoniais do Instituto;
- Organizar os processos administrativos internos, garantindo eficiência e regularidade dos serviços;
- Manter atualizados os cadastros dos segurados e beneficiários;
- Acompanhar a tramitação de processos administrativos, especialmente os de concessão de benefícios.

c) Diretor Financeiro

- Planejar, executar e controlar as atividades financeiras, contábeis e orçamentárias do IPESQ;
- Elaborar os demonstrativos contábeis e acompanhar a arrecadação das contribuições previdenciárias;
- Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual;
- Controlar a movimentação bancária e supervisionar os investimentos dos recursos do RPPS.

d) Diretor de Atuária

- Realizar estudos e avaliações atuariais periódicas do regime;
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- Emitir pareceres técnicos sobre alterações legais que impactem os benefícios previdenciários;
- Acompanhar a evolução dos indicadores atuariais e sugerir medidas de adequação

e) Diretor Previdenciário

- Elaborar, processar e validar mensalmente a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS;
- Assegurar que todos os cálculos de proventos, pensões, descontos legais e consignações estejam em conformidade com a legislação vigente;
- Manter atualizados os cadastros financeiros e funcionais dos beneficiários no sistema de folha;
- Efetuar o fechamento e conferência final da folha antes do envio ao setor financeiro para pagamento.

4. ÁREAS OU SETORES MAPEADOS

As áreas ou setores analisados foram selecionados com base nos critérios de aderência ao Pró-Gestão RPPS – Nível I. Nesse contexto, foram mapeados e

manualizados os processos das áreas de Benefícios e Arrecadação, com o propósito de avaliar sua conformidade em relação às diretrizes do programa.

A análise foi conduzida considerando os recursos provenientes da taxa de administração e o contrato de assessoria/consultoria voltado especificamente a essa finalidade, buscando verificar a regularidade dos procedimentos adotados e a qualidade das informações produzidas para subsidiar a tomada de decisão da gestão do Instituto.

O estudo baseou-se na documentação disponível e nas rotinas operacionais executadas em cada área, possibilitando identificar o grau de alinhamento das práticas institucionais aos princípios de eficiência, transparência e governança estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS. Verificou-se que as áreas de Benefícios e Arrecadação encontram-se estruturadas, atuando de forma organizada, regular e em conformidade com os padrões do programa, utilizando de maneira adequada os recursos oriundos da taxa de administração e o suporte técnico da consultoria contratada.

Essas ações evidenciam o compromisso do IPESQ com uma gestão transparente, eficiente e baseada em informações confiáveis, reforçando sua credibilidade institucional e responsabilidade na administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Quitéria.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1 Benefícios

De acordo com os parâmetros e as diretrizes delineadas na Portaria MPS nº 1.467/22, os RPPS só concederão os Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por morte.

De acordo com informações do Setor de Benefícios do IPESQ e consulta às publicações no Diário Oficial do Município tendo como referência os meses de janeiro a junho do corrente ano, foram concedidos no período 14 (quatorze) benefícios de aposentadoria, 02 (dois) de pensão por morte, conforme planilhas abaixo:

APOSENTADORIA	
ESPECIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO	QUANTIDADE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR	10
APOSENTADORIA POR IDADE	02
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	02
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE LABORAL	00
TOTAL	14



PENSÃO POR MORTE	
ESPECIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO	QUANTIDADE
PENSÃO AO CÔNJUGE (ESPOSO)	02
PENSÃO AO CÔNJUGE (ESPOSA)	00
PENSÃO AO FILHO MENOR	00
PENSÃO AO PAI DEPENDENTE	00
PENSÃO FILHO MENOR INVÁLIDO	00
TOTAL	02

RESUMO DOS BENEFÍCIOS	
ESPECIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO	QUANTIDADE
APOSENTADORIAS	14
PENSÕES	02
TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16

Foram consedidos no período analisado 10 (dez) Processos de Aposentadoria Voluntária Especial de Professor, 02 (dois) Processos de Aposentadria por Idade, 02 (dois) Processos de Aposentadoria Compulsória e 02 (dois) Processos de Pensão por Morte, totalizando 16 (dezesesseis) concessões de benefícios.

PROCESSOS DE APOSENTADORIAS NO TCE	
ESPECIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO	QUANTIDADE
PROCESSOS DE APOSENTADORIAS CORRIGIDOS	07
PROCESSOS DE APOSENTADORIAS DEFERIDOS	08
PROCESSO DE APOSENTADORIA SUSPENSO	00
PROCESSO DE APOSENTADORIA NEGADO	01
TOTAL	16

PROCESSOS DE PENSÃO NO TCE	
ESPECIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO REVISADO	QUANTIDADE
PROCESSOS DE PENSÃO CORRIGIDOS	05
PROCESSOS DE PENSÃO DEFERIDOS	00
PROCESSOS DE PENSÃO - DESISTÊNCIA	00
TOTAL	05

RESUMO DE REVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÃO	
ESPECIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO	QUANTIDADE
APOSENTADORIAS	16



PENSÕES	05
TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21

Analisaram-se os processos de concessão de benefícios, destacando-se que as informações neles contidas estão em conformidade com a legislação vigente.

Utilizou-se a técnica de amostragem, considerando-se o percentual de 20% (vinte por cento) dos processos de concessão de aposentadorias e pensões para análise. Os processos selecionados tiveram como objetivo verificar a conformidade quanto ao enquadramento dos benefícios concedidos à legislação aplicável.

Na análise realizada, constatou-se que as concessões foram efetuadas em conformidade com a legislação vigente, devidamente autorizadas pelos responsáveis, publicadas oficialmente no Diário Oficial do Município (DOM) e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) para apreciação e homologação quanto à legalidade dos procedimentos adotados.

Os responsáveis pelas áreas mapeadas também realizaram testes para mensurar o tempo médio gasto na tramitação e concessão dos benefícios durante o período analisado, encaminhando os resultados para avaliação. Com base nesses testes de conformidade, verificou-se que o tempo médio entre o protocolo do pedido de benefício (aposentadoria ou pensão) e a efetiva concessão é de aproximadamente 90 (noventa) dias úteis.

Esse diagnóstico tem como finalidade apresentar o referido tempo médio como indicador de desempenho do processo de concessão de benefícios. No entanto, observou-se que as áreas analisadas ainda não definiram metas específicas ou estratégias de aprimoramento voltadas à redução desse prazo. Conforme as justificativas apresentadas, a fixação de metas ocorre de acordo com as particularidades de cada processo, o que justifica o prazo médio de 90 dias.

Ressalta-se que, em razão da natureza individual e complexa de cada caso, o trabalho de análise e concessão demanda acompanhamento contínuo. Dessa forma, a instituição busca permanentemente o aperfeiçoamento de seus procedimentos, de modo a refletir a realidade do serviço prestado e assegurar transparência e eficiência na execução das atividades.



5.2 Folha de Pagamento

A folha de pagamento é elaborada nas dependências do IPESQ, no Departamento de Finanças, por profissional habilitado para a atividade. No mesmo espaço funcionam também os setores de Recursos Humanos e Tesouraria do Instituto.

Entre as atividades inerentes à área, destacam-se o registro e o controle do processamento da folha de pagamento dos servidores aposentados, pensionistas e dos membros da Diretoria Executiva do IPESQ, observando-se rigorosamente as admissões, movimentações e atualizações legais, em conformidade com as normas internas e a legislação vigente.

No que se refere aos pagamentos de aposentadorias e pensões, relacionaram-se os valores pagos no semestre, conforme o resumo geral da folha de pagamento referente ao período de janeiro a junho de 2025.

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	DIRETORIA E SERVIDORES
Janeiro	R\$ 753.033,98	R\$ 87.974,80	R\$ 20.311,90
Fevereiro	R\$ 754.093,98	R\$ 99.950,80	R\$ 23.824,50
Março	R\$ 885.232,20	R\$ 89.162,07	R\$ 23.824,50
Abril	R\$ 826.112,53	R\$ 89.162,07	R\$ 23.824,50
Maior	R\$ 832.519,68	R\$ 89.162,07	R\$ 23.759,50
junho	R\$ 844.376,07	R\$ 88.251,33	R\$ 23.759,50
TOTAL	R\$ 4.895.368,44	R\$ 543.663,14	R\$ 139.304,40

Conforme os dados apurados, no período mencionado o IPESQ contabilizou o montante de R\$ 5.578.335,98 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) correspondente às despesas com folha de pagamento. Em análise, verificou-se que os processos de pagamento — tanto da folha de inativos (aposentados e pensionistas) quanto da Diretoria Executiva e demais despesas, não apresentaram quaisquer inconsistências ou ocorrências que pudessem comprometer a regularidade do processo. Constatou-se, assim, um alto índice de confiabilidade na gestão da folha de pagamento, resultado do trabalho transparente dos colegiados: Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.



5.3 Procedimentos de controle da folha de pagamento

A folha de pagamento é processada mensalmente, sendo realizada a conferência individual de cada beneficiário. Após a inclusão ou não de novos aposentados e/ou pensionistas, é efetuada nova conferência individualizada e um comparativo do valor total da folha, considerando os dados referentes aos aposentados, pensionistas e à Diretoria Executiva.

Concluída essa verificação, o Departamento de Recursos Humanos procede ao fechamento da folha e a encaminha ao Setor de Contabilidade, que realiza o processamento da despesa e envia a remessa à Tesouraria para efetivação dos pagamentos.

Registra-se que, nos últimos seis meses, houve um aumento considerável no número de servidores aposentados, especialmente entre os profissionais da Educação, a maioria com direito à paridade e integralidade. Durante o período analisado, não foram identificados processos judiciais de revisão ou reajuste de benefícios, sendo observada apenas a tramitação de processos administrativos de aposentadoria e pensão.

Alguns processos permanecem em análise no Setor de Recursos Humanos, tratando de pedidos de revisão ou reajuste de valores de benefícios. Nessas situações, é realizada consulta à Assessoria Jurídica, e, quando cabível, são efetuadas as alterações necessárias, conforme respaldo legal.

O Setor de Recursos Humanos, além de registrar todas as alterações no Sistema de Benefícios, mantém controle paralelo por meio de planilha de acompanhamento da folha. Nessa planilha são lançadas todas as modificações ocorridas no período — processo por processo — permitindo o comparativo entre o valor total da folha e o resultado consolidado da planilha. Esse procedimento possibilita a identificação de eventuais divergências e a realização de correções antes do fechamento do mês.

5.4 Controle de óbitos

O controle da exclusão de benefícios por óbito de segurados vem sendo realizado por meio do cruzamento da base de dados do IPESQ com o sistema SISOB, que consiste

em um banco de dados nacional de registros de óbitos, alimentado pelos cartórios de todo o Brasil e administrado pelo INSS em parceria com a DATAPREV, bem como por meio do SIRC.

Atualmente, o controle realizado via SISOB vem sendo gradualmente substituído pelo SIG-RPPS (Sistema de Informações Gerenciais – RPPS), que, segundo a Secretaria de Previdência, é uma ferramenta que permite ao usuário efetuar consultas e gerar relatórios a partir do cruzamento de dados do CNIS/RPPS com outras bases de dados.

Esse cruzamento possibilita a identificação de situações como acúmulo indevido de cargos (no RGPS ou em outro RPPS), descumprimento do teto remuneratório, recebimento simultâneo de benefícios de RPPS, RGPS ou Benefício Assistencial (LOAS), além da identificação de óbitos de segurados e outras informações relevantes para a gestão do RPPS.

5.5 Controle para Stakeholders (partes interessadas)

Mensalmente, é encaminhado Ofício à Prefeitura Municipal, contendo a relação dos servidores que se aposentaram e passaram a integrar a folha de pagamento do IPESQ, conforme publicação do ato administrativo concessório de aposentadoria no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Quitéria.

Esse procedimento tem como finalidade informar à Secretaria Municipal de Administração os servidores efetivos que se aposentaram na respectiva competência, para fins de exclusão da folha de pagamento da Prefeitura de Santa Quitéria, evitando o pagamento em duplicidade — proventos de aposentadoria cumulados com a remuneração do cargo efetivo.

6. RESULTADO DA ATUAÇÃO

6.1 Arrecadação

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) tem caráter contributivo e solidário e deve observar o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, recebendo, portanto, os repasses das contribuições dos segurados, bem como os aportes do ente federativo, incluindo os valores referentes a débitos parcelados mediante acordo.

Nesse contexto, o Setor de Arrecadação é responsável por acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações das contribuições previdenciárias e demais receitas, refletindo as movimentações financeiras da Instituição de acordo com a legislação aplicável.

O Setor de Contabilidade apresentou o Livro Razão, demonstrando as contribuições do semestre, bem como relatórios sintéticos e analíticos das respectivas contas, evidenciando conformidade nas contabilizações dos valores arrecadados pelo Instituto. Cumpre salientar que as contribuições são lançadas pelo regime de competência.

Por fim, o Setor de Contabilidade também apresentou os instrumentos de cobrança, esclarecendo quanto às receitas financeiras oriundas de multas e juros, além dos demonstrativos contábeis devidamente assinados pelos responsáveis competentes.

6.2 Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) consiste em um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), podendo ocorrer também entre RPPS distintos.

O Setor de COMPREV é responsável pela execução desses procedimentos. A versão COMPREV 2020 trouxe como principal avanço a possibilidade de compensação direta entre a maioria dos RPPS, conferindo maior efetividade e agilidade a esse processo de compensação financeira.

O setor possui manuais próprios de análise e envio de requerimentos, assegurando padronização e controle das rotinas. A partir das informações geradas pelo sistema, foi possível analisar os procedimentos adotados nos processos de compensação recebidos e enviados pelo Instituto.

Em análise aos relatórios disponibilizados, constatou-se que o Setor de COMPREV realiza extrações mensais de extratos do sistema para controle dos processos enviados e recebidos, repassando os valores compensados ao Setor de Contabilidade, que registra e acompanha os respectivos lançamentos.

Cumpre informar que, após a análise dos relatórios do setor, o montante acumulado neste semestre totalizou o valor de R\$ 15.377,97 (quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme dados abaixo:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
2.482,11	0,00	5.094,48	2.600,46	2.600,46	2.600,46	15.377,97

Dessa forma, os processos de envios e análises do setor encontram-se em conformidade com os procedimentos legais.

6.3 Investimentos Financeiros

De acordo com o artigo 3º, §5º, inciso II, da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 440/2013, a gestão das aplicações dos recursos do IPESQ é própria, ou seja, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) realiza diretamente a execução de sua Política de Investimentos, definindo as alocações dos recursos conforme os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Dessa forma, o IPESQ cumpre rigorosamente as diretrizes fixadas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022, observando integralmente as normas aplicáveis à aplicação dos recursos previdenciários, conforme demonstrado nas informações apresentadas a seguir.








Ressalta-se que foram observadas as limitações e condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional, com a alocação dos recursos exclusivamente em fundos de investimento permitidos pela legislação em vigor. Os relatórios correspondentes encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do IPESQ. Importa destacar que eventuais alterações nas aplicações financeiras são precedidas da elaboração de parecer técnico de realocação, garantindo a adoção da alternativa mais vantajosa e legalmente adequada à Instituição.

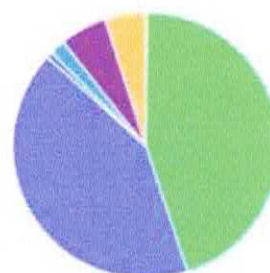
A análise do relatório de investimentos evidencia a apreciação e deliberação da Carteira de Investimentos pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração do IPESQ, o que comprova a efetiva participação dos órgãos colegiados e a transparência na gestão dos recursos financeiros do Instituto.

As informações constantes nos relatórios de investimentos disponibilizados pela empresa LEMA Consultoria, bem como as Atas do Comitê de Investimentos, demonstram conformidade com os limites e enquadramentos previstos na Resolução nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos aprovada para o exercício vigente.





Os saldos dos investimentos relativos ao 1º semestre do exercício financeiro de 2025 estão detalhados nas tabelas a seguir, apresentando a análise da distribuição dos ativos do IPESQ até 30 de junho de 2025, possibilitando a avaliação comparativa dos diversos cenários e resultados obtidos no período.

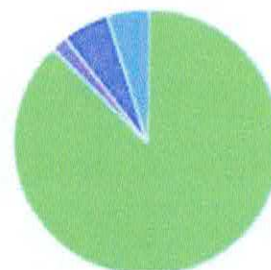
ENQUADRAMENTOS

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7. I "b"	44,76%	R\$ 34.035.362,33	
7. III "a"	41,82%	R\$ 31.794.939,69	
9. III	5,70%	R\$ 4.332.494,74	
10. I	5,07%	R\$ 3.851.774,65	
8. I	1,92%	R\$ 1.459.143,26	
7. V "a"	0,68%	R\$ 519.403,83	
10. II	0,05%	R\$ 39.964,99	
Total	100,00%	R\$ 76.033.083,49	









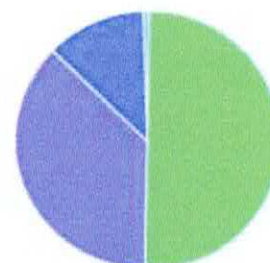
CLASSE

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	87,26%	R\$ 66.349.705,85	
Exterior	5,70%	R\$ 4.332.494,74	
Estruturados	5,12%	R\$ 3.891.739,64	
Renda Variável	1,92%	R\$ 1.459.143,26	
Total	100,00%	R\$ 76.033.083,49	








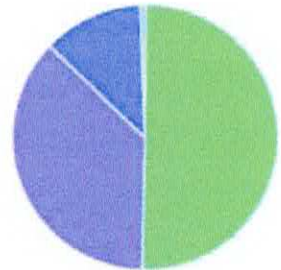
GESTOR

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CAIXA DISTRIBUIDORA	50,17%	R\$ 38.148.772,49	
BB GESTAO	36,85%	R\$ 28.019.373,19	
BANCO DO NORDESTE	12,24%	R\$ 9.305.568,99	
GRAPHEN INVESTIMENTOS	0,68%	R\$ 519.403,83	
RENDA ASSET	0,05%	R\$ 39.964,99	
RJI CORRETORA	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 76.033.083,49	












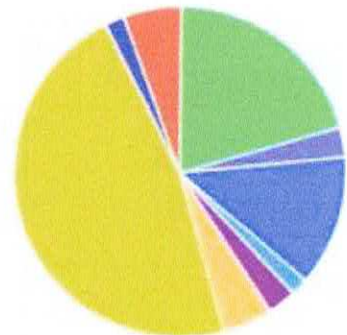
ADMINISTRADOR

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CAIXA ECONOMICA	50,17%	R\$ 38.148.772,49	
BB GESTAO	36,85%	R\$ 28.019.373,19	
S3 CACEIS	12,24%	R\$ 9.305.568,99	
RJI CORRETORA	0,68%	R\$ 519.403,83	
BFL ADMINISTRAÇÃO	0,05%	R\$ 39.964,99	
Total	100,00%	R\$ 76.033.083,49	







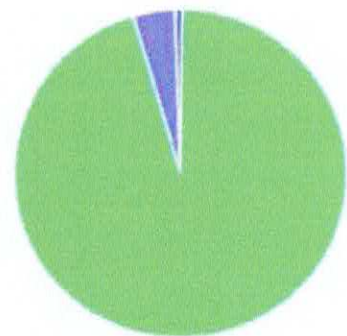
BENCHMARK

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CDI	46,88%	R\$ 35.646.714,34	
IRF-M 1	20,48%	R\$ 15.574.248,44	
IMA Geral ex-C	12,82%	R\$ 9.746.901,34	
GLOBAL BDRX	5,70%	R\$ 4.332.494,74	
IPCA	4,84%	R\$ 3.678.652,11	
IRF-M	2,88%	R\$ 2.189.347,76	
IMA-B	2,76%	R\$ 2.097.712,25	
IBOVESPA	1,92%	R\$ 1.459.143,26	
IMA-B 5	1,72%	R\$ 1.307.869,25	
Total	100,00%	R\$ 76.033.083,49	



LIQUIDEZ

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	95,21%	R\$ 72.394.396,37	
181 a 365 dias	4,10%	R\$ 3.119.283,29	
Acima 2 anos	0,68%	R\$ 519.403,83	
(vide regulamento)	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 76.033.083,49	



META DE RENTABILIDADE DO PERÍODO

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2025			IPCA + 5,09% a.a			
Janeiro	R\$ 66.451.631,04	R\$ 66.597.619,92	0,57%	R\$ 654.409,13	0,99%	0,41p.p.
Fevereiro	R\$ 66.597.619,92	R\$ 69.662.452,49	1,72%	R\$ 405.741,93	0,60%	-1,13p.p.
Março	R\$ 69.662.452,49	R\$ 71.016.206,53	0,97%	R\$ 319.759,78	0,44%	-0,54p.p.
Abril	R\$ 71.016.206,53	R\$ 72.937.128,70	0,84%	R\$ 865.480,98	1,22%	0,38p.p.
Mai	R\$ 72.937.128,70	R\$ 74.791.814,98	0,67%	R\$ 998.875,44	1,36%	0,69p.p.
Junho	R\$ 74.791.814,98	R\$ 76.033.083,49	0,65%	R\$ 806.999,01	1,07%	0,41p.p.
Total	R\$ 74.791.814,98	R\$ 76.033.083,49	5,58%	R\$ 4.051.266,27	5,81%	0,23p.p.

Em relação a meta de retorno conforme o quadro disponibilizado acima, o seu resultado apresenta bons avanços rentáveis no período com o total anual apontando uma diferença a menor em relação a meta programada de 9,92%.

Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio das APRs (Formulário padrão para a movimentação junto as instituições financeiras), verificamos que as deliberações, decisões e autorizações são registradas em documento (Atas), bem como as mesmas estão devidamente assinadas, e se encontram divulgadas no Portal da Transparência, guardando paridade com os dispositivos das Portarias MPS 519/2011 e 170/2012.

Cumpre destacar que, as APRs disponibilizadas no Portal da Transparência são assinadas pelos gestores e ordenadores de despesas.

Ademais, foi verificado que os membros do Comitê de investimentos não sofreram condenação criminal, possuem certificação profissional válida e tem formação acadêmica em nível superior, atendendo assim os requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9717/98.

Nessa mesma esteira, foram analisados os documentos das instituições financeiras credenciadas apresentadas pelo setor responsável, e não verificou-se qualquer tipo de óbice nas documentações.

A disponibilização do relatório analítico dos recursos investidos nos meses de janeiro a junho de 2025, permite apreciar a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Também é possível acessar o site da empresa de consultoria financeira a fim de verificar as informações apresentadas.

No Portal da Transparência do IPESQ há comprovação de que a Política de Investimentos deste exercício foi elaborada pelo setor devido e aprovado pela autoridade



competente.

Consta registrado nas Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos do IPESQ de que foi realizado breve análise do cenário macroeconômico tomando por base o Relatório emitido pela LEMA Consultoria. O cenário positivo da Carteira de Investimentos replicou o bom desempenho dos meses anteriores, se mostrando condizente com a proposta contida na Política de Investimentos do IPESQ que visa a obtenção de retorno observando os critérios de segurança, diversificação, liquidez e rentabilidade.

Por fim, constatamos que o Demonstrativo da Política de Investimentos -DPIN e o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos do Recursos - DAIR, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência CADPREV, conforme informações fornecidas pelo Setor competente.

6.4 Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual (LOA) pode ser definida como peça de planejamento que detalha quais recursos serão aplicados nos programas de governo, com objetivo de concretizar as prioridades e as metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei Municipal Nº 1.211 de 20 de dezembro de 2024, trata do orçamento do Município de Santa Quitéria para o exercício de 2025, a mesma estimou a receita orçamentária em R\$ 190.000.000,00 (Cento e noventa milhões de reais), e fixou a despesa orçamentária em R\$ 190.000.000,00 (Cento e noventa milhões de reais), sendo que o orçamento destinado ao IPESQ no exercício foi de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais).

6.4.1 Receita Prevista x Receita Arrecada

A previsão congruente das receitas é fundamental no processo orçamentário, visto que é a partir desses ingressos que o gestor fixa suas despesas e define as prioridades para a aplicação dos recursos públicos, em atendimento ao bem-estar social.



Dessa forma, o **Controle Interno** buscou examinar o desempenho da arrecadação em relação à previsão inicial, confrontando a execução do primeiro semestre de 2025, conforme demonstrativo apresentado na tabela a seguir.

RECEITA PREVISTA X RECEITA ARRECADADA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO APURAÇÃO	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1º SEMESTRE	R\$11.000.000,00	R\$ 15.994.751,17

RECEITA ARRECADADA EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO **145,41%**

Ao analisar o demonstrativo da receita, verificou-se o desempenho da arrecadação efetiva do primeiro semestre de 2025 em comparação à previsão anual de estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA). Constatou-se que o percentual arrecadado atingiu **145,41%** da receita prevista, evidenciando desempenho superior ao estimado para o período.

Os dados da execução orçamentária orientam a gestão fiscal do exercício e servem de base para um planejamento mais eficiente nos exercícios seguintes.

6.4.2 Despesa Fixada x Despesa Executada

Ao fixar a despesa, o gestor busca realizar, de forma eficiente, a prestação de serviços à sociedade; e, quando o planejamento é bem executado, o processo orçamentário torna-se mais preciso, permitindo a definição adequada das prioridades de aplicação dos recursos públicos.

DESPESA FIXADA X DESPESA EMPENHADA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE APURAÇÃO	VALOR FIXADO	VALOR ATÉ O PERÍODO EMPENHADO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1º SEMESTRE	R\$ 11.000.000,00	R\$ 8.074.526,18

DESPESA EMPENHADA EM RELAÇÃO AO TOTAL FIXADO **73,40%**



Os dados demonstram que, no primeiro semestre de 2025, o IPESQ já empenhou um valor expressivo em relação ao total fixado, abrangendo as modalidades global, estimativo e ordinário. Esse desempenho indica que grande parte das despesas se encontra devidamente planejada, visto que **73,40%** das despesas previstas já estão empenhadas.

As despesas liquidadas são aquelas cuja entrega do bem ou execução do serviço foi devidamente comprovada, isto é, quando o produto, serviço ou etapa contratual foi recebido ou concluído de acordo com o contrato.

DESPESA EMPENHADA X DESPESA LIQUIDADA			
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE APURAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR ATÉ O PERÍODO LIQUIDADO
DESPESA LIQUIDADA	1º SEMESTRE	RS 8.074.526,18	RS 6.372.660,08
DESPESA LIQUIDADA EM RELAÇÃO A DESPESA EMPENHADA			78,92%

Assim, ao examinar os dados do primeiro semestre de 2025, constatou-se que o total das despesas liquidadas correspondeu a **78,92%** das despesas empenhadas, demonstrando um bom nível de execução orçamentária.

Ao confrontar as despesas empenhadas, liquidadas e pagas até junho de 2025, observou-se que o IPESQ manteve regularidade nos pagamentos de materiais, serviços, folha de pagamento e demais obrigações, efetuando **100%** dos pagamentos referentes às despesas liquidadas no período.

DESPESA LIQUIDADA X DESPESA PAGA			
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE APURAÇÃO	VALOR LIQUIDADO	VALOR ATÉ O PERÍODO PAGA
DESPESA PAGA	1º SEMESTRE	RS 6.372.660,08	RS 6.372.060,08
DESPESA PAGA EM RELAÇÃO A DESPESA LIQUIDADA			100,00%

Verifica-se, portanto, que a **receita arrecadada** no primeiro semestre foi devidamente utilizada para o pagamento das despesas, evidenciando equilíbrio entre arrecadação e a execução financeira do Instituto.

6.4.3 Saldo Financeiro

O Demonstrativo Financeiro apresenta de forma consolidada as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos extraorçamentários e total empenhado a pagar, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os valores a serem transferidos para o semestre seguinte, possibilitando uma visão clara da situação financeira e orçamentária do IPESQ.

Saldo Anterior em 31/12/2024	RS 65.861.856,20
Receitas Orçamentárias 01/01/2025 -30/06/2025	RS 15.994.751,17
Receita Extra Orçamentária 01/01/2025 - 30/06/2025	RS 1.177.614,32
Total Empenhado a Pagar 01/01/2025 – 30/06/2025	RS 1.702.466,10
Despesas Orçamentárias 01/01/2025 – 30/06/2025	RS 8.074.526,18
Despesas Extra Orçamentárias 01/01/2025 – 30/06/2025	RS 1.188.446,94
Saldo Contábil em 30/06/2025	RS 75.473.714,67

Os dados acima demonstram que o IPESQ encerrou o primeiro semestre de 2025 com o saldo em contas de **R\$ 75.473.714,67** (setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).



7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Toda informação produzida ou recebida pelos colaboradores como resultado da atividade profissional pertence à instituição. As exceções devem ser explícitas e formalizadas e de responsabilidade de quem as produz, as conduz e armazena, trabalha na operacionalização dos procedimentos e os utiliza de maneira indevida.

Os equipamentos de informática e comunicação, sistemas e informações são utilizados pelos colaboradores para a realização das atividades profissionais. O uso pessoal dos recursos é permitido desde que não prejudique o desempenho dos sistemas e serviços e estejam plenamente de acordo com o estabelecido no Código de Ética da instituição.

Qualquer incidente que possa afetar a segurança da informação deverá ser comunicado à Diretoria para que sejam tomadas as devidas providências.

As assessorias que tem banco de dados do IPESQ, são corresponsáveis pela integridade das informações. Estas possuem vínculos com a instituição através de contratos formais firmado entre as partes.

Relatório da 3it Consultoria LTDA ME

"No contexto da estrutura de armazenamento das informações dos bancos de dados cadastrais, funcionais e financeiros, em relação aos dados dos Censos Previdenciários, do aplicativo disponibilizado para os segurados do IPESQ e do sistema de gestão da previdência, é crucial abordar aspectos específicos para garantir a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade desses dados, de acordo com os princípios dispostos, inclusive, da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei N° 13.709/2018.

A estrutura de armazenamento é projetada levando em consideração a natureza pessoal das informações previdenciárias. A utilização de sistemas de gerenciamento de banco de dados eficientes permite o armazenamento seguro e organizado, facilitando a recuperação ágil das informações, caso necessário.

Vale destacar, ainda, que a cada usuário é atribuído um cadastro único e só poderá acessar informações específicas para as quais possui permissão.



Assim, o sistema possui log em banco de dados de todas as operações efetuadas nele, registrando o usuário, a operação, a data e a hora, nos termos da Política de Segurança da Informação (PSI).

Além disso, como forma de proteger os dados operacionados, os servidores possuem firewall: ConfigServer Security & Firewall - csf v14.20. Já com relação ao acesso dos equipamentos que tratam os dados, tem-se o uso da autenticação padrão de segurança do Sistema Operacional Windows.

As comunicações entre os componentes são realizadas exclusivamente por meio de canais criptografados, utilizando os protocolos HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Secure) e TLS/SSL (Transport Layer Security/Secure Sockets Layer). O protocolo HTTPS, baseado no protocolo HTTP, garante a comunicação segura pela criptografia dos dados transmitidos entre o navegador do usuário e o servidor. Isso impede que terceiros indevidos tenham acesso aos dados durante a transferência. O TLS/SSL, por sua vez, é responsável por proporcionar uma camada adicional de segurança, criptografando os dados em trânsito e autenticando a identidade do servidor, mitigando riscos de interceptação.

A realização dos backups é uma prática que ocorre diariamente, a fim de assegurar a continuidade e a segurança dos dados. Esses backups são executados automaticamente pelo próprio servidor de armazenamento, garantindo que versões recentes e históricas dos dados estejam disponíveis em caso de eventos inesperados, como falhas no sistema ou incidentes de segurança.”

Redes

Logo, se o provedor de internet do IPESQ sofre alguma falha, precisamos de uma opção alternativa para continuar operando, o que pode ser, por exemplo, uma conexão com outro provedor. Em alguns casos, é interessante que essa conexão secundária ou terciária seja sem fio, para situações em que o problema é físico, como a queda de um poste na região em que passam todos os cabos de provedoras.

Backup

Periodicamente, o setores analisam se os backups foram concluídos de forma



correta sem apresentar falhas.

Controle de Acesso:Físico:

O acesso às informações físicas ficam armazenadas em arquivos (Arquivo Geral e Arquivo Protocolo), em armários de aço verticais, onde o responsável autoriza o acesso aos processos físicos e fica sob sua responsabilidade a segurança e permanência desse material.

Lógico:

Podemos dividir o acesso lógico em 3 itens:

Acesso aos arquivos de rede:

O acesso aos arquivos são realizados e autorizados por grupos de acesso, esses são formados por funcionários de setores específicos com login e senha (Ex: grupo Cadastro pasta Cadastro). São

criados diretórios/pastas com o mesmo nome dos setores e dado a permissão em cada pasta de setor de acordo com o seu determinado grupo de acesso. Onde podemos dizer que o setor de cadastro não tem permissão para acessar o setor financeiro por exemplo. Temos pastas com permissões limitadas somente de leitura ou até mesmo com a opção de não exclusão. As senhas de acesso são obrigatoriamente renovadas a cada 3 meses pelos usuários.

Não é permitida a gravação de arquivos particulares (músicas, filmes, fotos, etc.) nos drivers de rede, pois ocupam espaços comuns limitados do departamento.

Acesso aos Sistemas de Gestão:

Utilizamos sistemas de gestão compostos por diversos módulos, cada um com acessos controlados por permissões específicas.

Essas permissões são atribuídas conforme a função e a necessidade de cada usuário, garantindo que cada pessoa tenha acesso apenas às funcionalidades pertinentes ao seu papel. Por exemplo, o Gestor Presidente do Instituto de Previdência pode possuir um perfil com privilégios ampliados, permitindo acesso a funcionalidades



estratégicas e administrativas. Já os operadores, por sua vez, têm acesso restrito às operações rotineiras e básicas, relacionadas diretamente ao módulo em que atuam.

Além disso, existem perfis criados exclusivamente para consulta, que permitem apenas a visualização de informações, sem possibilidade de edição ou interação com os dados.

Essa estrutura garante segurança, organização e eficiência na utilização dos sistemas, respeitando os diferentes níveis de responsabilidade e atuação dos usuários.

Acesso a Internet

A internet deve ser utilizada para fins corporativos, enriquecimento intelectual ou como ferramenta de busca de informações, tudo que possa vir a contribuir para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Instituto. O acesso às páginas e web sites é de responsabilidade de cada usuário ficando vedado o acesso a sites com conteúdo impróprios e de relacionamentos através de filtros de conteúdo.



8. TRANSPARÊNCIA

O IPESQ tem se destacado pelo compromisso permanente com a transparência na gestão pública, garantindo a atualização constante de seu portal institucional — <https://ipesqsantaquiteria.com.br/> — como ferramenta de comunicação e prestação de contas à sociedade.

No site, estão disponibilizados documentos e informações de caráter público e técnico, tais como balancetes contábeis, política de investimentos, atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e de Investimentos, relatórios de risco de mercado, legislação aplicável, entre outros conteúdos que possibilitam aos servidores ativos, inativos e à sociedade civil o acompanhamento das ações e resultados do Instituto.

Essa iniciativa reafirma o comprometimento do IPESQ com a transparência e a governança institucional, princípios fundamentais para assegurar a credibilidade, a responsabilidade e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Santa Quitéria.

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	SIM
COMPETÊNCIAS	SIM
HORÁRIO E LOCAL	SIM
CONVÊNIOS	SIM
DESPESAS	SIM
DESPESAS DETALHADAS	SIM
LICITAÇÕES	SIM
CONTRATOS	SIM
INFORMAÇÕES DE SERVIDORES	SIM
PERGUNTAS FREQUENTES	SIM
SOBRE A LAI	SIM
RELATÓRIO ESTAT. SIC	SIM
SIC NO SITE	SIM
CARTA DE SERVIÇO	SIM
DIVULGA OS ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS	SIM

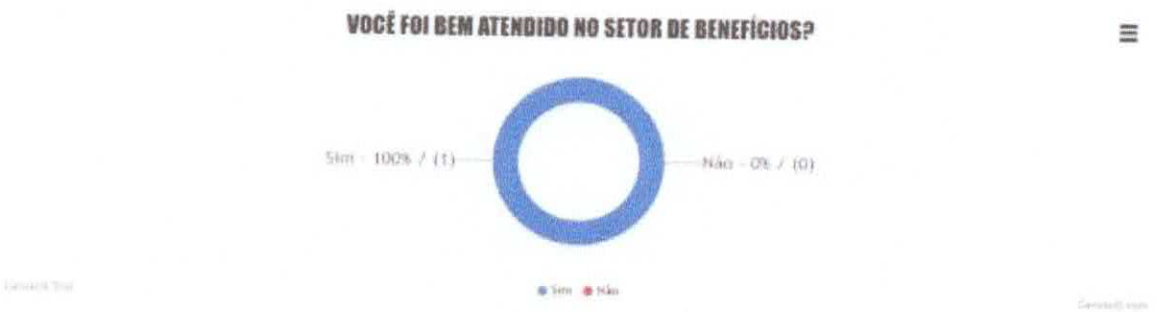
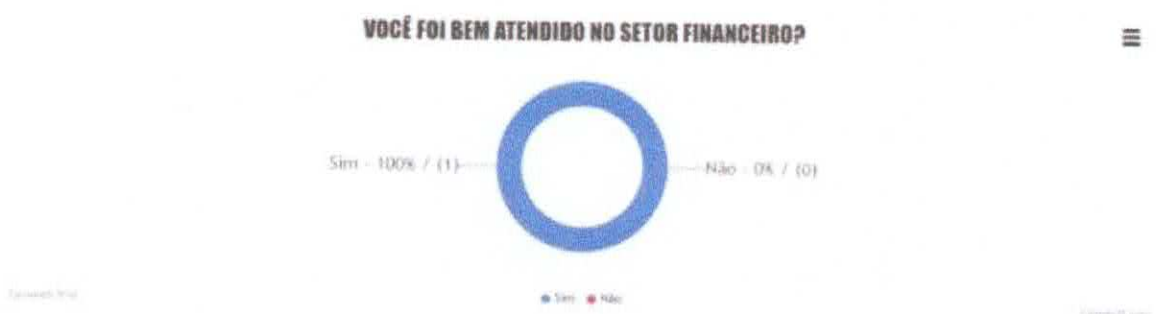
A ampla divulgação das informações financeiras, administrativas e atuariais promove a participação social, fortalece a confiança dos segurados na administração previdenciária e contribui para a gestão eficiente e equilibrada dos recursos públicos, em conformidade com os preceitos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e das boas práticas de controle e accountability no setor público.



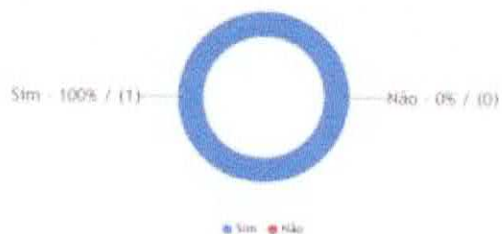
9. OUVIDORIA

A Ouvidoria do IPESQ constitui-se como canal institucional de comunicação entre o Instituto e seus segurados (ativos, inativos e pensionistas) e a sociedade, assegurando o atendimento de manifestações, críticas, elogios, denúncias e solicitações de informações, conforme os mecanismos previstos na legislação de transparência e participação cidadã.

Para viabilizar esse atendimento e promover a efetiva transparência, o IPESQ disponibiliza em seu portal institucional (<https://ipesqsantaquiteria.com.br/>) área específica para contato e acompanhamento das manifestações, garantindo que as demandas sejam registradas, protocoladas e acompanhadas até sua conclusão.



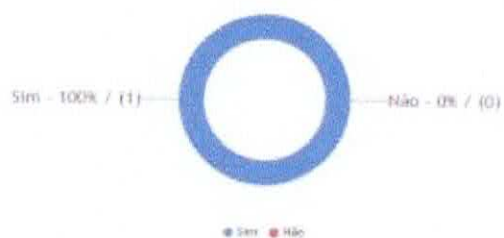

O ATENDIMENTO ATINGIU ÀS SUAS NECESSIDADES?



Caravello, Pina

Caravello, Pina

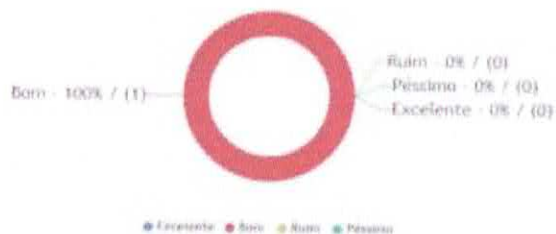
VOCÊ TINHA CONHECIMENTO DO NOSSO SITE?



Caravello, Pina

Caravello, Pina

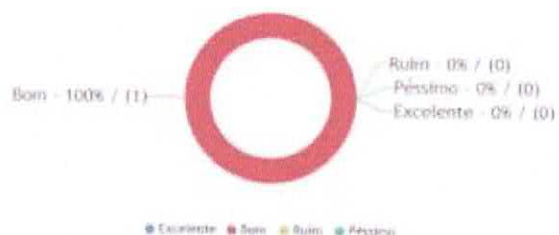
COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O ATENDIMENTO RECEBIDO?



Caravello, Pina

Caravello, Pina

COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O AMBIENTE FÍSICO?

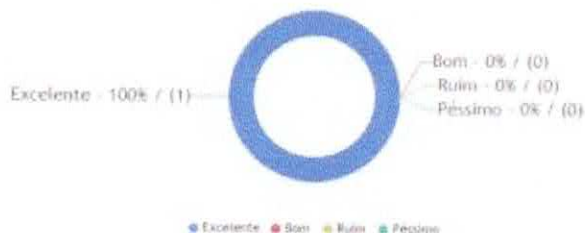


Caravello, Pina

Caravello, Pina



COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O NOSSO SITE?



Sugestão, comentário, reclamação ou elogio:

GOSTARIA QUE SEMPRE MANTIVESSE O SITE ATUALIZADO, AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS DIVERSAS, OFÍCIOS E QUE FOSSE TRABALHADO CADA VEZ MAIS COM BASTANTE TRANSPARÊNCIA.

Essa estrutura de atuação evidencia o compromisso do IPESQ com a transparência e a cidadania, ao oferecer à comunidade previdenciária meios adequados para manifestar-se e obter retorno sobre suas demandas. A utilização da Ouvidoria contribui para aprimorar a governança institucional, fortalecer a confiança dos segurados e promover a responsabilidade social do Instituto, aspectos essenciais para a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Quitéria.

10. ANÁLISE DE ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

Este Instituto de Previdência aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão de RPPS – PRO GESTÃO pois tem como missão adotar as melhores práticas de gestão previdenciária, para melhor controlar os ativos e passivos visando maior transparência como os seus segurados e a sociedade.

Para verificar as ações referidas do Programa, foi instituído inicialmente um check-list para constatar quais ações estão em conformidade com o que determina o manual do Pró- Gestão.

ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ – GESTÃO		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	X	
GOVERNANÇA CORPORATIVA			
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	X	



12	Política de Investimentos.	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas		X
16	Segregação das atividades		X
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	



11. RECOMENDAÇÕES

Com base nas análises realizadas sobre as áreas de Recursos Humanos, Arrecadação, Compensação Previdenciária, Investimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Tecnologia da Informação, Transparência, Ouvidoria e Adesão ao Pró-Gestão RPPS, esta **Unidade de Controle Interno** apresenta as seguintes recomendações, com o propósito de fortalecer a governança, a eficiência administrativa e a transparência das ações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ:

a) Aprimoramento dos Controles Internos e Procedimentos Administrativos:

Reforçar a padronização dos fluxos e rotinas operacionais, assegurando o registro documental de todos os processos administrativos e financeiros, de modo a garantir maior rastreabilidade, segurança e transparência nas ações institucionais.

b) Gestão de Recursos Humanos:

Manter a atualização constante dos cadastros funcionais e previdenciários dos segurados, bem como fortalecer as ações de capacitação e qualificação continuada dos servidores, especialmente aqueles vinculados às áreas de benefícios, arrecadação e contabilidade.

c) Arrecadação e Compensação Previdenciária:

Consolidar os controles de arrecadação das contribuições previdenciárias, intensificando o acompanhamento da regularidade, além de otimizar os procedimentos relacionados à compensação previdenciária.

d) Gestão de Investimentos:

Assegurar que as aplicações dos recursos previdenciários continuem sendo realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada e em observância às normas da Secretaria de Previdência, priorizando a rentabilidade, a segurança e a liquidez dos ativos. Recomenda-se ainda o fortalecimento do controle de risco e o acompanhamento periódico do desempenho da carteira.

e) Execução Orçamentária e Financeira:

Reforçar o monitoramento da execução orçamentária e financeira, garantindo a compatibilidade entre os gastos realizados e as metas previstas no planejamento anual, observando sempre os princípios da legalidade, economicidade e equilíbrio financeiro-atuarial do RPPS.



f) Tecnologia da Informação:

Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas que favoreçam a integração de dados e a automação de rotinas, bem como aprimorar os mecanismos de segurança da informação e de backup de dados institucionais, conforme boas práticas de governança digital e proteção de dados.

g) Transparência e Comunicação Institucional:

Dar continuidade à política de transparência ativa, assegurando que as informações disponibilizadas no Portal Institucional do IPESQ permaneçam atualizadas, acessíveis e completas, incluindo relatórios financeiros, atas de reuniões, políticas internas e demonstrativos de investimentos, em conformidade com as normas de acesso à informação.

h) Ouvidoria:

Fortalecer o canal de Ouvidoria como instrumento de comunicação direta com segurados e cidadãos, promovendo o registro, tratamento e retorno das manifestações recebidas dentro dos prazos estabelecidos, e utilizando os dados coletados como subsídio para melhoria dos serviços e processos internos.

i) Pró-Gestão RPPS – Melhoria Contínua:

Prosseguir com a implementação das diretrizes do Pró-Gestão RPPS, ampliando o nível de maturidade da governança previdenciária, especialmente nas dimensões de controles internos, capacitação, transparência e relacionamento com o segurado, de modo a consolidar o alcance das metas e o fortalecimento institucional do IPESQ.

Essas recomendações têm por finalidade subsidiar o processo decisório da administração, contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão previdenciária e garantir a sustentabilidade, a transparência e a eficiência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Quitéria.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a execução deste Relatório de Atividades referente ao primeiro semestre de 2025, a Unidade de Controle Interno do IPESQ realizou análises detalhadas das informações institucionais e operacionais prestadas pelos diversos setores do Instituto, com o objetivo de verificar a conformidade dos procedimentos adotados com a legislação vigente, as normas e diretrizes do Ministério da Previdência Social (MPS), bem como com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

As avaliações compreenderam a verificação dos controles administrativos e financeiros, da estrutura organizacional, das rotinas de Recursos Humanos, Arrecadação, Compensação Previdenciária, Investimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Tecnologia da Informação, Transparência, Ouvidoria e Análise de Adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS.

No decorrer dos trabalhos, foram aplicadas técnicas de amostragem em processos administrativos e operacionais, permitindo confrontar as informações apresentadas nos relatórios setoriais, nas demonstrações contábeis e financeiras, e nas evidências documentais disponibilizadas pelos responsáveis de cada área.

Com base nas análises realizadas, constatou-se que os procedimentos administrativos e operacionais do Instituto foram executados em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Observou-se, ainda, que o IPESQ mantém controles internos adequados e condizentes com as boas práticas de governança pública, demonstrando empenho em aprimorar continuamente seus processos e sua política de gestão.

Destaca-se o comprometimento da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração, Fiscal e de Investimentos com a observância das normas aplicáveis, a prestação de contas responsável e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Quitéria.

Por fim, esta Unidade recomenda a continuidade das ações de fortalecimento dos controles internos, da integração entre os setores e do aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho, especialmente no que se refere à gestão da informação, à transparência ativa e ao cumprimento das metas estabelecidas no âmbito do Pró-Gestão RPPS, visando assegurar a sustentabilidade e a credibilidade do Instituto perante seus segurados e a sociedade.


Santa Quitéria, Ceará, 11 de agosto de 2025.


Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora Presidente


Jocasta Magalhães de Sousa Ximenes
Diretora Financeira


José Carlos Cavalcante
Diretor de Benefício


Débora Florêncio Alves
Diretora Administrativa


Deyson Rabelo da Ponte
Controlador Geral do Município